



29 de novembro de 2023

Contatos:
(31) 3892-8569
riooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº
003/2023**

A Secretária Executiva do CISMIV, Andrea Lopes da Silva Gonçalves no uso de suas atribuições definidas no Estatuto e Protocolo de Intenções do CISMIV, torna público a CONVOCAÇÃO referente ao Processo Seletivo nº 003/2023.

Convocado(a): Luiz Fernando Soares Braga, habilitado para o cargo de RECEPCIONISTA.

PORTARIA Nº 096, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão temporária de Patrimônio para reavaliação da situação do bem de patrimônio móvel do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de Comissão Temporária de Patrimônio para a REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO BEM DE PATRIMÔNIO MÓVEL, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO, que será responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos de reavaliação patrimonial, ora em andamento no CISMIV:

Clauton Cupertino Anastacio – Presidente da Comissão
Fernanda Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da Comissão

Wilson Ramos Vieira – Membro da Comissão

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de seguir as atividades do calendário de atividades da comissão temporária de patrimônio.

Art. 3º - Será devido aos membros da Comissão Temporária de Patrimônio, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores: Pagamento do valor de R\$ 199,66 (cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência;

Pagamento do valor de R\$ 199,66 (cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro.

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à Comissão Temporária de Patrimônio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação e terá validade de 30 dias para conclusão dos serviços da Comissão Temporária de Patrimônio.

Viçosa, 27 de novembro de 2023. Andréa Lopes da Silva Gonçalves - Secretária Executiva do CISMIV

**RETIFICAÇÃO Nº11 DE EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº01/2021****PROCESSO Nº55/2021
INEXIGIBILIDADE Nº04/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV torna pública a realização da 11ª Retificação no Edital de Credenciamento nº01/2021, referente ao Processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. O edital sofreu as seguintes retificações: Retificação de valores, reajuste de 20% dos itens: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 491, 492, 493, 498, 501. Inclusão de item 679 - sedação para exames. Exclusão do item 410 - catarata W. Retificação do item do edital 4.3.1.2, qualificação técnica, onde leia-se Alvará de Autorização Sanitária válido (exceto para serviços que forem prestados na sede do CISMIV e atendimentos no serviço de fisioterapia domiciliar). Retificação do valor total estimado total nos itens 2.3. do edital e 2.2. do Projeto Básico: Onde se lia: R\$12.594.999,30\$, leia-se R\$7.344.933,75. No item 4.3.2.2. do edital e 4.1.4.2. do Projeto Básico LEIA-SE: A comprovação da especialidade será feita mediante a apresentação de títulos de residência médica na área, ou diploma de especialista/Especialização (Autorizado pela Sociedade e /ou Associação Brasileira de Medicina ou pelo MEC) e no caso de diploma de especialização é necessário a apresentação de atestado comprovando o exercício da atividade em questão por período de pelo menos 2 anos. O documento pode ser obtido no endereço <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao>, pelo e-mail: licitacao.cismiv@gmail.com ou na sede do CISMIV, localizado à Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, 29 de novembro de 2023.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**PROCESSO Nº35/2023
DISPENSA Nº20/2023**

O CISMIV torna pública a realização de hipótese excepcional de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de insumos médico-hospitalares e posterior doação em favor do Hospital São João Batista de Viçosa.

**CIS-MIV****Contatos:**

(31) 3892-8569

diariooficial.cismiv@gmail.com

**Endereço:**Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135

A dispensa foi divulgada no Portal de Compras do Governo Federal e se encontra com recebimento de propostas até 04/12/2023. As propostas devem ser realizadas diretamente na plataforma. Número de itens para lance: 02. Maiores informações podem ser obtidas no e-mail licitação.cismiv@gmail.com ou no site do CISMIV.